

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 – CARGOS: GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE
TRÂNSITO - 3º ADITIVO

A Administração Municipal de Irauçuba - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Interino, FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º Aditivo ao Edital conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal 875/2011, de 20 de maio de 2011 que dispõe sobre a criação e organização do cargo específico da Guarda Municipal de Irauçuba-CE;

DECIDE:

Artigo 1º - Fica RETIFICADO o CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES o item 2:

2. Para inscrição no Concurso Público e ingresso no quadro da Guarda Municipal, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

(...)

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, e máxima de 40 (quarenta) anos.

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 002/2022.

Irauçuba, 12 de julho de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Interino